SF/26410.89983-37 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 107/2026 - CAE, seja incluído como convidado o senhor Heleno Taveira Torres, professor titular de Direto Financeiro do Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

A definição da alíquota da CBS constitui uma das decisões mais relevantes desta etapa de implementação da reforma tributária, tendo em vista seus efeitos diretos sobre a carga tributária incidente sobre o consumo, o ambiente de negócios, a competitividade das empresas, o planejamento dos contribuintes e o equilíbrio da arrecadação federal.

Trata-se, portanto, de matéria que exige uma avaliação criteriosa dos parâmetros técnicos, econômicos e jurídicos que fundamentarão a decisão final, a ser tomada pelo Senado Federal.

Nesse contexto, merece especial atenção a manifestação do professor Heleno Torres, advogado e professor titular de Direito Financeiro da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), em entrevista publicada recentemente, na qual sustenta que existem fundamentos técnicos e jurídicos para que o Senado

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3564927735

SF/26410.89983-37 (LexEdit)

avalie a fixação da alíquota da CBS em patamar inferior aos 11,3% calculados pelo TCU, apontando a faixa entre 9,5% e 10% como uma possibilidade a ser considerada.

O professor chama atenção, especialmente, para a necessidade de compatibilizar a definição da alíquota com a trava de 26,5% prevista na legislação da reforma tributária, bem como para a distinção entre a competência técnica do TCU no cálculo da alíquota de referência e a atribuição constitucional do Senado Federal na sua fixação por resolução.

Além da questão central relativa ao percentual aplicável, Heleno Torres apresenta reflexões relevantes sobre a segurança jurídica da transição para o novo sistema tributário, a necessidade de observância da anterioridade nonagesimal, a preparação dos contribuintes e as medidas que poderiam ser adotadas pela Receita Federal para assegurar uma implementação gradual e segura da CBS.

Sua participação nesta audiência pública permitirá aos membros desta Comissão conhecer e examinar, com maior profundidade, os fundamentos jurídicos e econômicos que sustentam essa interpretação, contribuindo para uma avaliação plural dos critérios utilizados na apuração da alíquota e de suas consequências para os diversos setores da economia.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2026.

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3564927735